



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA	
Data	13 JAN 2017
Unitermo:	0045
Pasta:	0221

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo CFQ n. 033/2015
[Consultoria Contábil, Trabalhista, Fiscal e Tributária]

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, Autarquia Federal criada pela Lei 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato, representado pelo seu presidente Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, brasileiro, solteiro, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade nº 699.929 - SSP/PI, CIC - 002.026.906-44 e na qualidade de CONTRATADA a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.429.556/0001-62, neste ato, representada por sua procuradora, Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, brasileira, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDA] – SSP/RS, CPF nº [REDAZIDA]

As partes firmaram contrato de prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, legislação fiscal, trabalhista e, também, tributária, com vigência de 12 (doze) meses, tendo começado em 25/01/2016 com previsão de término em 24/01/2017.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quarta, a possibilidade de prorrogação da avença por até 60 (sessenta) meses, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA** e a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de janeiro de 2017**, para findar-se no dia **24 de janeiro de 2018**, assentando-se que o valor anual do pagamento será de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), o qual deverá ser pago em uma única parcela.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Em, 10 / Janeiro / 2017

2º Oficial
REINALDO

Jesus Miguel Tajra Adad

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do Conselho Federal de Química

Marlene de Fátima Imhoff

MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF

CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

3º TABELIÃO
DE NOTAS - SP



Testemunhas:

Nome: Marcelo Rodrigues de Costa
CPF: [REDAZIDA]

Nome: Eric Camargo Rodriguez
CPF: [REDAZIDA]